



DECRETO Nº 17.055
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, para o período de 2013 a 2015, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Lígia de Paula Prado
Suplemente: Silvania Cuenca

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neuseli Lamari
Suplente: Cláudia de Souza Freitas Lima

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elza de Araújo Goes
Suplente: Eliane Cristina Moreira da Silva

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Fernando Jablonski da Silveira
Suplente: Aparecida de Lourdes Frigo Fernandes

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Henrique Afonso Rosemback
Suplente: Pedro Sérgio Romero

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Ana Paula Polachini Dias
Suplente: Carla Machado Cherulli Resende

g) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia

Titular: Ana Margareth Arcevenco Carrenho
Suplente: Maria Aparecida de Lima Aveiro

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Autistas

Titular: Daniela Fernanda de Almeida Pereira - *Associação Alma Autistas*
Suplente: Maria Dulce Baffi Ramos - *Associação de Amigos do Autista de SJRP*

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Vilma Aparecida Benitez - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

Suplente: Marisa Ayruth Balura Gavassi - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Físicas

Titular: Paulo Cesar dos Santos - *Clube Amigos dos Deficientes - CAD*

Suplente: Assueris Antonio de Villa Feltrini - *Associação dos Ostromizados de Rio Preto - AORP*

d) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Neiva Regina Olher Rodrigues - *Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT*

Suplente: Antonio Tenório da Silva - *Associação dos Deficientes Visuais - ADEVIR*

e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Francine de Lima Viegas - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*

Suplente: Aluizio Achcar - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Carina Aparecida Cervi

Suplente: Marina Calanca Servo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassit", 21 de março de 2014, 162º Ano de fundação e 120º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.